



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1126/2008

DATA: 02 de julho de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras medindo 20x30 perfazendo o total de 600,00m/2 (seiscentos metros quadrados), sendo parte da área constituída da matrícula nº 11.419 para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede à Rua Constante Krul nº 571 nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 78.275.500007-19.

Artigo 2º - O referido imóvel será cedido pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período desde que atendido o objetivo proposto pelo Artigo 3º desta Lei.

Artigo 3º - A referida área de terras destina-se para construção da sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Localidade de Fazenda Tagua, para fins religiosos, sociais e culturais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de julho de 2008.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal